



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Altera o Regulamento Eleitoral, o Regimento Interno do CONSUP e o Estatuto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- as razões contidas no Processo nº 23327.001625/2016-87;
- as deliberações do Conselho Superior na 4ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, as alterações no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Regimento Interno do Conselho Superior e Regulamento do Processo Eleitoral para escolha dos Representantes do Conselho Superior, conforme proposta apresentada pelos membros da Comissão Eleitoral Geral designada pela Portaria nº 09, de 05/09/2016, para coordenar o processo de escolha dos novos membros do CONSUP e elaborar a Minuta do Edital do Processo de Escolha dos Representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação, Discentes, Egressos, Colégio de Dirigentes, Diretório Central dos Estudantes e Seções Sindicais.

Art. 2º As alterações são justificadas e referem-se à alteração na composição e vacância da suplência dos membros do Conselho, bem com a inclusão do voto em trânsito e do nome social do (a) discente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente